

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Poder Executivo

Natal, 16 de outubro de 2025

DECRETO Nº 34.984, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Graduação em Educação do Campo – Licenciatura, na modalidade Educação a Distância – EAD, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no Campus Avançado de Patu, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos art. 37, art. 52 e art. 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 2 de abril de 2025, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410086.000359/2023-62, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 05/2025, da Câmara de Educação Superior – CES/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer – SEEC, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 17 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Graduação de Educação do Campo – Licenciatura, modalidade Educação a Distância — EAD, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no Campus Avançado de Patu, com abrangência de atividades presenciais nos polos UAB – Universidade Aberta do Brasil, situados nos municípios norte-riograndenses de Caraúbas, Guamaré, Marcelino Vieira, Natal e São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º O prazo de validade do reconhecimento de que trata o art. 1º será de quatro anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e os documentos e diplomas expedidos pela Instituição de Ensino no âmbito do curso entre o pedido de reconhecimento e a data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16017

Poder Executivo

Natal, 16 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=DC4MIQJ9I8-D2B290WCQE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DC4MIQJ9I8-D2B290WCQE-P2TH9ZW2VI

